

Portaria Nº 133

O Prefeito Sanitário da Estância de Águas da Mata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais

Resolve, nos termos do item IV do artigo 52 da Lei Orgânica dos Municípios e à vista da legal documentação apresentada, conceder aposentadoria à D<sup>ca</sup> Julieta Talpo de Rezende, professora efetiva da Escola Mista da Fazenda Tijucas Preto, com os vencimentos a que tem direito por lei, ou seja, R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta cruzados) mensais, que são proporcionais ao seu tempo de serviço prestado ao Município, conforme certidão inclusa, para entrar em vigor a partir do dia 23 do corrente.

Prefeitura da Estância de Águas da Mata, 22 de Junho de 1953.

João de A. Rezende  
Prefeito Sanitário

João Elias Camargo  
Secretário da Prefeitura